

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

## **PORTARIA** nº 090/2023

De 23 de fevereiro de 2023

## Concede Gratificação a Servidor

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 640/2014, Requerimento nº 414/2022,

## Resolve:

Tendo em vista a Portaria nº 041/2023, que nomeou o Servidor **Jossemir Cheles**, Matrícula 2316, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, a participar como Membro da Comissão de Licitação, fica concedido uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III — Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 23 de fevereiro de 2023.

ricicito